



**LEI Nº1.608, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

**DENOMINA DE "ALMOXARIFADO  
DEPUTADO RAUL DÉCIO DE BELÉM  
MIGUEL", O ALMOXARIFADO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUIMARÂNIA-MG.**

O Povo do Município de Guimarães, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "**Almoxarifado Deputado Raul Décio de Belém Miguel**" o Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Guimarães-MG, situado à Praça Pedro Guimarães, nº: 245- fundos

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guimarães, 14 de julho de 2022.

**Adílio Alex dos Reis**  
**Prefeito Municipal**